



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.885

BELÉM — SÁBADO, 16 DE ABRIL DE 1955

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor.

Em 13.4.55

Processos:

S.n. Comunicação da Secção Mecanizada — Firma D. Miralha — A consideração do chefe do Serviço de Mecanização.

N. 1898, de Mourão Ferreira Comércio e Indústria S. A. — A Secção de Fiscalização, para proceder a cobrança nos termos do pedido e despacho da Secretaria de Finanças, dando ciência ao interessado.

N. 2090, de Heubem Toblem — Verificado, embarque-se.

Ns. 2091, de Cordelia Carvalho de Sousa; 2029, de Alcides Sousa Ferreira e 2094, de L. Sales de Oliveira — Ao fiscal do distrito, para informar.

Ns. 2093, da Viuva R. Pinto e 2095, de Davi Serruya & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 2390, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 378, do Lloyd Brasileiro — Embarque-se.

N. 1934, de São José de Ribamar Industrial Ltda. — Retorne ao fiscal para dizer quanto à nota exarada no despacho de exportação n. 05244, por não haver referência ao mesmo na informação supra.

Ns. 2099, de Alvaro Ribeiro da Silva e 2100, de B. M. Costa & Cia. — Verificado, embarque-se.

N. 2098, de Manoel dos Santos Cardoso & Cia. Ltda. — Ao fiscal do distrito para informar.

Ns. 2102, de Alucilde Vasconcelos; 2103, do Padre José Schimite e 2106, da Empresa Amazônia Indústria e Comércio M. Abreu — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2104, de Tertuliano Barbosa — A Secção de Fiscalização.

N. 2105, do Banco de Crédito da Amazônia S.A. — Embarque-se.

N. 2097, de Lundgren Tercidos S.A. — Ao funcionário em serviço no Cais para assistir e informar.

N. 127, da Comissão de Limites — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2108, de Hilário Ferreira & Cia. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2107, de A. Lourenço & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 2109, de B. M. Costa & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 2112, de Cleto F. Lobato e 211, de A. Braga de Oliveira — A Secção de Fiscalização.

Ns 8 e 9, do Governo do

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Território Federal do Acre — Como pede.

N. 55, do Serviço de Proteção aos Índios — Embarque-se.

Ns. 2115, de Nicolau Conte & Cia. e 2114, de Chada & Irmão — A Secção de Fiscalização.

N. 2113, de Armando Campos A Secção de Fiscalização.

Ns. 1960, de Breves Industrial Soc. Anón. e 1987, de Manoel Pedro & Cia. Ltda. — As 1.ª e 2.ª Secções, para os devidos fins.

N. 2110, de Arthur Costa & Cia. — A Secção de Fiscalização, para verificar e informar. Em 14.4.55

Ns. 77, do Estabelecimento Regional de Subsistência e 227, do Departamento Municipal de Força e Luz — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 370 e 372, do Lloyd Brasileiro — Como pede.

N. 2118, de B. M. Costa & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2120, de Soares & Gomes — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 2121, de Francisco Barbosa de Carvalho — Verificado, embarque-se.

Ns. 2122, de Rodolpho Chermont Junior e 2119, de Francisco de Paula Ferreira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2117, de M. Matias & Cia. Ltda. — A Secção de Fiscalização, para verificar e informar se a mercadoria foi transferida a outro comprador.

N. 110, da Companhia de Merenda Escolar — Embarque-se.

S.n. da Secção Mecanizada — Firma Orlando Moraes — A vista da informação, archive-se.

N. 2133, do Dr. Leandro Tocantins Penha — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 2066 e 2067, de Soares de Carvalho — A 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

N. 2044, de S. L. Aguiar & Cia. — A 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

N. 2130, de Américo Guerra — Verificado, embarque-se.

Ns. 2127 2128 e 2129, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Embarque-se.

N. 2131, de José de Oliveira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2132, de Maria Cavalcante Oliveira — Ao fiscal do distrito, para informar.

Ns. 2124, de A. F. Santos; 2125, de C. Pereira da Rocha e 2126, de Nunes & Irmão — A Secção de Fiscalização.

N. 4408, de João Figueiredo — Certifique-se o interessado.

Ns. 454, de Duarte Gomes

& Cia. e 452, de Duarte da Mota

— Revalidem-se os atestados.

N. 453, da Indústria Arrozeira Ltda. — Revalidem-se os atestados.

N. 2139, de Benarros &

Irmão — A Secção de Fiscalização.

Ns. 2137, de Soares de Carvalho e 2138, de Anzenor Porto Pena de Carvalho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 2134, de Coelho & Castro; 2135, de Almeirinda M. Costa e 2136, de J. R. da Silva Fontes & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 214, do Fomento Agrícola — Embarque-se.

A Comissão de Pauta tendo em vista que sofreram alteração no decurso da primeira quinzena apenas os gêneros sobrijo discriminados, resolve manter em vigor na segunda quinzena a referida pauta, com as seguintes alterações:

GADO:

	Município	Exportação
Suino	7,00	9,00
Vacum	1.500,00	2.500,00

CUROS E PELES:

Boi visalg.	9,80	10,50
Boi sec salg.	10,20	11,20
Boi sec espichados	19,00	20,00
Veado	59,00	60,00
Cacáu	24,00	25,00

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

Saldo do dia 14 de abril de 1955		2.495.915,80
Renda do dia 15.4.1955	919.720,60	
Recolhimentos e Descontos	43.916,20	953.636,80
SOMA		3.459.552,60
Pagamentos efetuados no dia 15.4.55		2.260.578,60
SALDO para o dia 16.4.1955		1.198.974,00
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO		
Em dinheiro		390.531,80
Em documentos		125.085,10
Depósitos Especiais		683.357,10
TOTAL		1.198.974,00

Belém (Pará), 15 de abril de 1955.

(a.) A. Nunes, Tesoureiro — Visto: João Santos, Diretor do Departamento de Despesa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA
Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém :

Anual	280,00
Semestral	140,00
Numero avulso	1,00
Numero atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual 400,00

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Exercício de 1955
MOVIMENTO DA TESOUREARIA REFERENTE AO MÊS
DE MARÇO
RECEBIMENTOS

RECEITA ORDINÁRIA		
Receita Tributária	40.081,50	
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
Eventuais	1.634,30	
CONTAS CORRENTES		
Departamento de Receita — C/Su-		
primmentos	21.138.099,00	
Bancos e Correspondentes	2.403.160,00	23.541.259,00
DIVERSAS CONTAS		
Montepio dos Funcionários Públicos do Estado	610.874,90	
Montepio Municipal	890,50	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	5.450,00	
Depósitos Diversos	1.902.740,50	
Desenvolvimento Econômico — C/		
Reembolso	34.190,00	
Adiantamentos	25.719,90	
Consignações	518.891,50	3.098.757,30
		26.681.732,10
SALDO do mês de fevereiro p.		4.382.173,00
		Cr\$ 31.063.906,00

PAGAMENTOS

LEGISLATIVO		
Assembléia Legislativa	1.239.300,00	
Secretaria da Assembléia Legislativa	194.624,60	1.433.924,60
JUDICIÁRIO		
Tribunal de Justiça	181.800,00	
Secretaria do Tribunal de Justiça	61.566,70	
Juizes da Capital e do Interior	282.604,60	
Ministério Público	146.270,90	
Secretaria do Ministério Público	13.850,00	
Assistência Judiciária Cível	30.313,00	
Forum	44.050,00	
Corregedoria Geral da Justiça	4.250,00	
Depósito Público	9.000,00	
Repartição Criminal	25.350,00	799.055,20
TRIBUNAL DE CONTAS		
Tribunal de Contas		274.541,00
EXECUTIVO		
Governo do Estado	20.000,00	
Residência Governamental	17.533,30	
Gabinete do Governador	40.400,00	
Escritório de Representação do Pará	10.000,00	
Departamento do Pessoal	35.933,20	123.866,50
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA		
Secretaria de Estado e Gabinete	56.030,00	
Departamento Estadual de Segurança Pública	36.850,00	
Serviço de Administração	16.736,20	
Delegacias Policiais	178.369,00	
Delegacias Policiais do Interior	12.949,90	
Presídio São José	155.569,60	
Inspetoria da Guarda Civil	457.667,80	
Conselho Penitenciário	3.300,00	
Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação	16.690,00	
Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea	60.172,00	
Delegacia Estadual de Trânsito	113.830,60	
Corregedoria Policial	11.240,00	
Serviço de Registro de Estrangeiros	9.030,00	
Serviço Médico Legal	23.576,00	
Serviço de Identificação Civil	12.020,00	
Serviço de Identificação Criminal e Estatística	6.630,00	
Polícia Militar do Estado	856.103,90	
Departamento de Assistência aos Municípios	47.290,00	
Imprensa Oficial	141.327,60	
Fundo Estadual do Serviço Social	5.000,00	
Educandário Monteiro Lobato	63.216,00	
Asilo D. Macedo Costa	125.605,00	
Junta Comercial	16.133,20	2.425.336,80

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		
Secretaria de Estado e Gabinete ..	27.800,00	
Departamento de Despesa ..	65.592,80	
Departamento de Contabilidade ..	92.289,70	
Departamento do Material ..	39.746,00	
Departamento Estadual de Estatística ..	53.225,80	
Departamento de Receita ..	375.818,30	
Mesas de Rendas, Coletorias e Pósto Fiscais ..	11.913,00	
Matadouro do Mezuari ..	186.290,80	
Procuradoria Fiscal ..	5.600,00	
Dívida Pública ..	7.500,00	865.776,40

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO		
Secretaria de Estado e Gabinete ..	101.971,50	
Departamento de Administração ..	22.350,00	
Departamento de Fomento ..	54.700,00	
Departamento de Colonização ..	23.316,60	
Departamento de Cooperativismo e Assistência Sócio-Rural ..	30.092,10	
Departamento de Classificação de Produtos ..	46.858,10	
Granja Modelo do Estado ..	27.750,00	
Colônia Estadual de Tomé Açú ..	2.800,00	309.838,30

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Secretaria de Estado e Gabinete ..	197.450,00	
Inspetoria Escolar ..	21.300,00	
Faculdade de Odontologia ..	52.650,00	
Escola de Engenharia ..	63.450,00	
Instituto Lauro Sodré ..	297.331,90	
Orfanato Antônio Lemos ..	83.750,00	
Conservatório Carlos Gomes ..	20.050,00	
Colégio Estadual Pais de Carvalho ..	200.162,60	
Instituto de Educação do Pará ..	156.180,00	
Colégio Gentil Bittencourt ..	138.000,00	
Ensino Primário ..	1.931.059,00	
Teatro da Paz ..	5.100,00	
Biblioteca e Arquivo Público ..	19.550,00	
Museu Paraense Emílio Goeldi ..	50.950,00	
Serviço de Educação Física ..	28.500,00	3.175.483,50

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		
Secretaria de Estado e Gabinete ..	270.154,80	
Distritos Sanitários do Interior ..	55.263,20	
Ambulatório de Endemias ..	9.100,00	
Instituto Evandro Chagas ..	2.300,00	
Laboratórios ..	25.325,00	
Hospital Juliano Moreira ..	107.432,20	
Hospitais de Isolamento ..	317.926,80	
Centro de Saúde n. 1 ..	82.102,40	
Centro de Saúde n. 2 ..	85.205,10	
Pósto de Higiene do Jurunas ..	9.970,00	
Pósto de Higiene da Pedreira ..	9.020,00	
Serviço de Profilaxia da Lepra ..	9.350,00	
Dispensário Sousa Araújo ..	10.600,00	
Colônia do Prata ..	80.812,40	
Colônia de Marituba ..	261.959,30	
Serviço Médico Itinerante ..	18.000,00	
Profilaxia das Doenças Transmissíveis ..	17.500,00	
Serviço de Assistência Médico-Social ..	16.800,00	
Serviço de Proteção à Maternidade e Infância ..	9.450,00	
Escola de Enfermagem do Pará ..	44.439,50	1.444.300,70

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO		
Secretaria de Estado e Gabinete ..	109.516,60	
Departamento Estadual de Águas ..	618.257,50	
Serviço de Cadastro Rural ..	18.026,00	
Serviço de Transporte do Estado ..	72.109,80	
Serviço de Navegação do Estado ..	228.987,00	
Conservação de Próprios do Estado ..	83.300,00	1.130.196,90

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
Pessoal Inativo ..	1.868.396,00	
Contribuições para Previdência ..	247.515,30	
Indenizações e Restituições ..	5.920,50	
Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes ..	63.463,10	
Pensões Diversas ..	59.640,10	
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral ..	669.733,70	
Diversos ..	587.262,20	3.501.930,90

CONTAS CORRENTES	
Bancos e Correspondentes ..	8.174.112,90
DIVERSAS CONTAS	
Depósitos Diversos ..	1.775.811,50
Associação Paraense dos Servidores Públicos ..	5.247,00
Restos a Pagar — C/Amortização ..	529.185,30
Exatores ..	1.698,20
Adiantamentos ..	480,00
Consignações ..	519.482,70
Suprimentos para Pagamentos no Interior ..	49.582,50
Fornecedores ..	2.229.031,70
	5.110.518,90
	28.767.382,60
SALDO para o mês de abril ..	2.266.523,40
	Cr\$ 31.063.906,00

Contadoria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, 13 de abril de 1955. — (2a) Alarico Alves Monteiro, Contador; João Ferreira Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — (a) J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

PROCURADORIA FISCAL

Contrato de locação entre o Estado do Pará, locador e Aubiergio Peres Nunes, locatário, como abaixo se declara:

Aos quatro (4) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Finanças do Estado, e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda, perante o Procurador Fiscal da Fazenda, Dr. Alarico Barata, compareceu o Sr. Aubiergio Peres Nunes, e declarou que, à vista do deferimento de sua petição de n. tendo pago no Departamento de Receita a importância de hum mil e dez cruzeiros (Cr\$ 1.010,00), consoante a guia correspondente, que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com o decreto do Governo do Estado do Pará, sob o número três mil cento e quarenta e três (3.143), de onze de novembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), vinha assinar o presente contrato de locação do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de Castanha, situado no Município de Marabá, e com os característicos seguintes: fica distante 1 légua da margem direita do igarapé Sororozinho, limitando-se pelo lado de baixo com a linha de demarcação de propriedade de Alfredo Monção & Cia., pelo lado de cima com o arrendamento de Pedro Maranhão Primo — cuja divisa é uma picada em continuação a linha divisória de Anita Peres Guará; fundos com terras devolutas do Estado e frente para a propriedade de Anita Peres Guajará, medindo mais ou menos 1 légua de frente por 4.000 mts. de fundos. Renovação. Safras: 1955 a 1957. Dec. n. 3.143, de 11/11/38. Eu, Nahirza R. de Almeida, o escrevi e dactilografei. (T. 11.140 — 15/4/55 — Cr\$ 120,00)

Contrato de locação entre o Estado do Pará, locador e Alfredo Nascimento Barradas, locatário, como abaixo se declara:

Aos quatro (4) dias do mês de novembro do ano de 1954, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Secretaria de Finanças do Estado, e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda, perante o Procurador Fiscal, Doutor Alarico Barata, compareceu o sr. Alfredo Nascimento Barradas, e declarou que, à vista do deferimento de sua petição de n. tendo pago no Departamento de Receita a importância de hum mil e dez cruzeiros (Cr\$ 1.010,00) consoante a guia correspondente, que vem junta ao

respectivo requerimento, e de acordo com o Decreto do Governo do Estado do Pará, sob número três mil cento e quarenta e três (3.143), de onze (11) de novembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), vinha assinar o presente contrato de locação do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de Castanha, situado no Município de Marabá, e com os característicos seguintes: fica à margem direita do Grotão Cardoso, afluente do rio Vermelho, para onde faz frente; pelo lado de baixo com o abarracamento Bernardo Monteiro; pelo lado de cima com a foz Mucura e seu curso e fundos com terras devolutas do Estado, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. Renovação. Safras: 1955 a 1957, Dec. n. 3.143, de 11/11/38. Eu, Nahirza R. de Almeida, o escrevi e dactilografei. (T. 11.141 — 15/4/55 — Cr\$ 120,00)

Contrato de locação entre o Estado do Pará, locador e José Darwich & Cia. locatário, como abaixo se declara:

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Secretaria de Finanças do Estado e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda, perante o Sr. Procurador Fiscal, Alarico Barata, compareceu o Sr. José Darwich & Cia., e declarou que, à vista do deferimento de sua petição de n. tendo pago no Departamento de Receita a importância de hum mil e dez cruzeiros (Cr\$ 1.010,00) consoante a guia correspondente, que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com o Decreto do Governo do Estado do Pará, sob número três mil cento e quarenta e três (3.143), de onze (11) de novembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), vinha assinar o presente contrato de locação do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha, situado no município de Altamira, e com os característicos seguintes: fica à margem direita do rio Fresco, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo com terras devolutas no lugar Gorgulho de Sto. Antônio; pelo lado de cima com a margem direita do igarapé Rio Branco e fundos com terras cedidas habitualmente a A. Curi, abrangendo o lugar Cinzeiro, medindo, aproximadamente, 1 légua de frente por uma dita de fundos. Renovação. Safras: 1955, 1956 e 1957, Dec. n. 3.143, de 11/11/38. Eu, Nahirza R. de Almeida, o escrevi e dactilografei. (T. 11.142 — 15/4/55 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria de Administração
CEMITÉRIO DE SANTA ISABEL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Administração, notificado a quem interessar que, havendo urgente necessidade de sepultura de quadro Geral para novos enterimentos, serão exumadas as abaixo mencionadas, cujo prazo estão esgotados, devendo os interessados requererem compra, exumação ou prorrogação e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos na lei, ficando para isso marcado o prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

Quadro de Adultos n. 2, antigo F Sepulturas ns. 135.805 a 135.973 enterimentos efetuados de 26 de fevereiro a 31 de março de 1950.

Serão também exumadas as sepulturas antigas do mesmo quadro que estão com o prazo de espera terminados.

Administração do Cemitério de Santa Isabel, 1-4-1955. — João Leonardo Cardoso, administrador.

(G. — Dia 16/4/55)

Aforamento de terras

O Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editil virem ou dele tiverem notícia, que havendo Anatalia de Oliveira Dias, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Travessa de Breves, Monte Alegre, Timbiras e Conceição, a 33,50 metros.

Frente — 10,00 metros.

Fundos — 12,00 metros.

Area — 120,00 metros quadrados.

Forma regular confinando à direita com o n.º 633 e à esquerda com a casa de esquina. No terreno há uma barraca.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de abril de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 10.382 — 6, 16 e 26/4/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Cristiano Santos, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Tamoiás, Mundurucús, Carlos de Carvalho e Honório José dos Santos, de onde dista de 53,40 metros.

Frente — 5,10 metros.

Fundos — 35,80 metros.

Area — 182,58 metros. Forma regular. Confina à direita com o imóvel 464 e à esquerda com o 460. No terreno há uma barraca coletada sob o n.º 462.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no

DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de abril de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 10.391 — 6, 16 e 26/4/55 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL N. 330

Chamamento de Funcionário

Francisco Mariano Baía da Costa Filho, secretário da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, por designação legal, etc..

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e de conformidade com o que prescreve o art. 205 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), fica notificada pelo presente edital a sra. Hilda Pereira de Almeida, ocupante do cargo de professor municipal,

com exercício na escola do lugar Murumuru, deste município, para dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, apresentar-se na referida escola municipal de Murumuru e pôr a mesma em regular funcionamento, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de força maior ou coação ilegal, seja proposta sua demissão, nos termos do referido art. 205 da citada lei sob número 749.

Do presente edital, depois de autuado, foram extraídas cópias que vão afixadas nos lugares públicos da cidade e uma para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 2 de abril de 1955. — Francisco Mariano Baía da Costa Filho, secretário municipal.

(Ext. 15, 23 e 30/4/55)

EDITAIS

ANÚNCIOS

CASA FAROL

Silva, Duarte — Ferragens S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(Convocação)

Em cumprimento ao art. 90. de nossos Estatutos e à lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas que no dia 23 do corrente mês, em nossa sede social, à Av. Castilhos França ns. 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Ordinária, na qual será resolvido o seguinte:

Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1954;

O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1955.

— A Diretoria: — Adrião da Rocha e Silva, João Domingues Duarte.

(Ext. 16, 18 e 19/4/55)

AFRICANA, TECIDOS S/A.
Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-lei Federal n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 1955, às 15 horas,

em nossa sede social, à Trav. Frutuoso Guimarães n.º 80, nesta cidade, para o seguinte:

a) julgar as Contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros & Perdas referente ao ano de 1954;

b) eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1955. — Pedro de Castro Alvares, diretor presidente; Henrique José Ribeiro, diretor; Mário Antunes da Silva, diretor; Antônio José da Silva Coelho, diretor.

(Ext. 16, 17 e 18/4/55)

CASA FAROL

Silva, Duarte — Ferragens S/A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal infra assinados, compareceram à sede social de Silva, Duarte — Ferragens S/A. e examinaram meticulosamente todos os documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954, ao Balanço e Conta de Lucros & Perdas, encontrando-os na mais perfeita ordem e verificando que houve o maior zelo

na condução dos negócios da firma.

Assim, propomos à digna Assembléia que aprove as Contas apresentadas pela Diretoria, inclusive o Dividendo de 25% a ser distribuído.

Belém, 2 de março de 1955.

— Joaquim Nunes da Silva, Napoleão Nicolau da Costa, Firmino Ferreira de Matos.

(Ext. 16, 18 e 19/4/55)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria do Ensino Superior
FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para Catedrático de Clínica Urológica da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

De ordem do Sr. Dr. Diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir de primeiro (1.º) de março a vinte e oito (28) de junho do corrente ano, às dezessete (17) horas, receberá inscrição ao concurso de títulos e de provas para catedrático de CLÍNICA UROLÓGICA.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 26 de fevereiro de 1955. — (a) Izolina Andrade da Silveira, oficial administrativo K, Secretário.

Visto: — Prof. Dr. José da Silveira, Diretor.

(Ext. — 27-2, 16-3, 16-4, 16-5 e 25-6).

INDÚSTRIAS JORGE CORREIA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Convidam-se os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17 horas do dia 23 do corrente para deliberarem sobre o seguinte:

a) alteração do art. 2.º dos estatutos sociais a fim de satisfazer as exigências da CA-CEX;

b) o que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1955.

Os Diretores:

Antônio Marques

Aido de Oliveira Brandão

Astrogilão Pinheiro

(Ext. 12, 16 e 22/4/55)

**COMPANHIA DE FIAÇÃO E
TECELAGEM DE JUTA
SANTARÉM**

Primeira Convocação

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 20 do mês de abril, às 10 horas, na sede da sociedade, à rua Siqueira Campos, 366, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1954;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1955/1956;

c) O que ocorrer.

Belém, 14 de março de 1955.

(a.) **Walter Futz**, Diretor-Presidente.

(Ext. — 1813; 12 e 16/4/55)

**RENDEIRO, GÊLO E FRI-
GORÍFICO S/A.**

Assembléa Geral Ordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, às 17 horas do dia 25 do corrente, para deliberarem sobre

o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Pérdas, Parecer do Conselho Fiscal, assim como elegerem a nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários.

Belém, 14 de abril de 1955.

— (a) **Manoel Fernandes Rendeiro**, presidente.

(Ext. 14, 15 e 16/4/55)

EMPRESA SOARES S/A.

Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas da Empresa Soares S/A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária na sede social, no dia 23 do corrente, às 16 horas, a fim de apreciarem a leitura do relatório, balanço, demonstração da conta Lucros & Pérdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e o que mais ocorrer, tudo de acôrdo com a Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 13 de abril de 1955.

(aa) **Moura de P. Ribeiro** — **Pedro de Oliveira Bentes**, diretores.

(Ext. — Dias 14, 15 e 16/4/55)

CASA FAROL

BALANÇO GERAL

Ativo

IMOBILISADO

Prédios	1.271.042,00	
Móveis & Utensílios	73.000,00	
Veículos	52.000,00	
Ações da Fôrça e Luz do Pará S. A.	100.000,00	
"Petrobras"	400,00	
Gastos de Instalação	47.197,00	
Depósitos de garantia	106,00	1.543.745,00

DISPONÍVEL

Dinheiro em caixa	475.078,90	
Depósitos bancários	589.750,50	1.064.829,40

REALISÁVEL

Mercadorias em estoque ..	5.681.465,30	
Duplicatas a Receber	1.781.874,60	
Promissórias a Receber ..	300.000,00	
Devedores diversos em C/C	166.342,20	
Saques Depositados	139.486,30	
Ágios Depositados	80.020,00	
Empréstimo Compulsório — Lei n. 1.474	60.951,40	8.210.139,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	100.000,00	
Banco Moreira Gomes C		
Cobrança	1.370,00	
Seguros Contratados	7.177.000,00	7.278.370,00
		<u>Cr\$ 18.097.084,20</u>

Passivo

NÃO EXIGÍVEL

Capital	6.700.000,00	
Reserva Legal	167.721,00	
Fundo para Dividendos ..	167.721,00	
Fundo para Devedores Duvidosos	180.000,00	
Lucros Suspensos	204.182,70	7.419.624,70

EXIGÍVEL

Saques a Pagar	544.070,30	
Duplicatas a Pagar	303.902,70	
Credores Diversos em C/C	874.592,50	
Dividendos não reclamados	924,00	
Dividendos a distribuir ..	1.675.000,00	3.399.089,50

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	100.000,00	
Endossos para Cobrança ..	1.370,00	
Contratos de Seguro	7.177.000,00	7.278.370,00
		<u>Cr\$ 18.097.084,20</u>

Belém, 31 de dezembro de 1954.

Antonio Gonçalves Bastos **Adrião da Rocha e Silva**, diretor
Cont. Reg. 5153—C. **João Domingues Duarte**, diretor
R. C. 038

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS
DÉBITO**

Despesas com ordenados de empregados, diretores, conselheiros, associações de classe e diversos	851.857,60
Impostos federais, estaduais e municipais	187.616,30
Juros pagos e creditados	13.426,10
Contribuições a Institutos de Previdência	34.498,10
Amortizações diversas	18.600,00
Frações & Abatimentos	6.916,10
Gastos na conta de Representações	9.486,20
Fundo para Devedores Duvidosos	180.000,00
	<u>Cr\$ 1.302.400,40</u>

Distribuição

Gratificações a diretoria e empregados ..	930.379,80
Reserva Legal	130.498,80
Fundo para Dividendos	130.498,80
Dividendo a distribuir	1.675.000,00
Lucros Suspensos	204.182,70
	<u>Cr\$ 4.372.960,50</u>

CRÉDITO

Renda de alugueis	21.536,00
Lucro venda de imóvel	46.918,10
Indenizações de seguro	52.620,60
Resultado de diversas contas	4.756,90
Lucro de mercadorias	4.247.128,90
	<u>Cr\$ 4.372.960,50</u>

(Ext. — Dias 16, 18 e 19/4/55)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**Ata da Assembléa Geral de Constituição da Companhia de Gás do Pará**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, reunidos, em primeira convocação, às quinze horas, no segundo andar do prédio onde funciona a Associação Comercial do Pará, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, subscritores do capital da Companhia de Gás do Pará, que representavam mais de dois terços do mesmo capital, como tudo se verificou de suas assinaturas na lista de presença, conferida esta com os boletins de subscrição, assumiu a presidência o Sr. Alberto José Ribamar Moreira Caldas, que também assina simplesmente Alberto Caldas, na qualidade de representante e procurador bastante da Companhia Standard de Investimentos, fundadora, que, em seguida, como preito de homenagem ao Sr. Presidente da Associação Comercial do Pará, também subscritor, convidou para assumir a direção dos trabalhos. Assumiu, então, a presidência o referido Presidente da Associação Comercial do Pará, Sr. Otávio Malheiros Franco que, para secretário, convidou o subscritor doutor Hermínio Pessoa. O presidente declarou instalada a assembléa de constituição da Companhia de Gás do Pará, a qual fôra regularmente convocada por anúncio publicado nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 18, 19 e 20 de março e "A Província do Pará" dos dias 17, 18 e 19 de março, anúncio que foi lido por mim, secretário, e é dêste teor: "Companhia de Gás do Pará, em organização — Assembléa Geral de Constituição — Convocação — A Companhia Standard de Investimentos, na qualidade de fundadora da Companhia de Gás do Pará — Paragás, tem o prazer de comunicar aos senhores subscritores haver sido integralmente subscrito o capital social e os convoca para a assembléa geral de constituição da sociedade, a ter lugar no edifício da Associação Comercial do Pará, à Avenida Quinze de Agosto, nesta cidade, gentilmente cedido pela sua exma. Diretoria, no próximo dia 24 do corrente, às 15 horas, para os fins previstos nos arts. 42 a 44 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Dada a hipótese de no dia designado não poder se reunir a assembléa em primeira ou segunda convocação, ficam desde logo os Srs. subscritores convidados para a reunião da assembléa, em terceira convocação, no mesmo local e a mesma hora, a se realizar no dia 29 do corrente. Pela Companhia Standard de Investimentos — Alberto Caldas". Em seguida procedi à leitura da certidão de depósito, em dinheiro, da décima parte do capital, feito no Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., Agência desta cidade. O presidente declarou, então, que abria discussão sobre o projeto dos estatutos, que fôra publicado nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 20, 22 e 24 de fevereiro de 1955, e na "A Província do Pará" dos dias 19 e 25 de março e "A Vanguarda" do dia 23 de fevereiro, como é do conhecimento dos Senhores subscritores. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, foi o projeto de estatutos submetido à votação, dizendo o presidente que deviam ficar sentados os que votavam pela sua aprovação. Verificou-se que o projeto dos estatutos tinha sido unanimemente aprovado. O presidente, declarou, na forma da lei, constituída a companhia e determinou se procedesse, separadamente, à eleição dos membros da primeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal. Por proposta do subscritor Alberto Caldas, representando a Companhia Standard de Investimentos, foi dito à assembléa que já tendo os Senhores subscritores presentes organizado previamente uma chapa para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, chapa essa que obtivera a concordância da unanimidade dos subscritores presentes, pediu que fosse a eleição feita por aclamação, apresentando, então, a chapa que foi a seguinte: Para Presidente, o Sr. Antônio Ferreira Vidigal; para Vice-Presidente, o Dr. Saint Clair Leônico Martins; para Diretor Superintendente, o Dr. Alberto Rodrigues Pinto Leite; para Diretor Gerente, o Sr. Otávio Malheiros Franco e para Di-

retor Tesoureiro, o Dr. Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro. Para o Conselho Fiscal: membros efetivos: Doutores Antônio Lyra Junior e Emídio Pedreira de Albuquerque e Sr. Jorge José Chama; para suplentes: Doutor Guaraciaba Quaresma Gama, Senhores Domingos Nunes Acatauassu e Atreu Ciriaco Baena. A proposta foi aceita por unanimidade, apoiada por longas salvas de palmas, declarando, então, o Sr. Presidente eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal os subscritores acima enumerados, esclarecendo o Sr. Presidente que deviam os membros da Diretoria prestar a caução de cinquenta ações da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 3.º dos estatutos. O presidente disse, então, que a assembléa devia, de acôrdo com a lei e os estatutos, votar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. Por proposta do mesmo Senhor presidente, atendendo a que a Companhia no período inicial não vai exigir dos Senhores Diretores soma de trabalhos, e, por outro lado, para não criar maiores ônus com honorários aos Senhores diretores e membros do Conselho Fiscal, ficou arbitrada uma remuneração simbólica de um cruzeiro mensal para cada diretor e membros efetivos do Conselho Fiscal, situação essa que perdurará até que a sociedade entre em pleno funcionamento, quando, então, a Diretoria convocará nova assembléa geral para fixação dos honorários definitivos. A proposta, como já disse acima, foi aceita e aprovada por unanimidade. Posteriormente, lembrou o Sr. Presidente a necessidade de a assembléa autorizar a Diretoria a nomear novos diretores quando algum dos eleitos renunciasse ou por qualquer outro motivo viesse a vagar cargos na Diretoria. Unanimemente decidiu a assembléa dar a autorização pedida à Diretoria, independentemente de convocação da assembléa geral para referendar a designação que fôr feita. Ninguém mais tendo solicitado a palavra o presidente declarou que estava encerrada a sessão, que foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura, em duplicata, desta ata, o que fiz, como secretária, em três folhas datilografadas, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder da Companhia e outro tendo o destino legal. Vai esta por mim, secretário, assinada.

Belém, 24 de março de 1955. — Herminio Pessoa — Otávio M. Franco p. p. Jorge José Chamma, Olindo José Chamma — Belivar Barreira — Alberto Rodrigues Pinto Leite — Alberto Corrêia Ralha — Atreu C. Baena — p. p. Antônia Aracy Ciriaco Baena, Leonor Baena Monard e Edith Camacho Baena, Atreu C. Baena — Durval Freire de Sousa — Antônio Francisco Lira Jr. — Leão Alvarez de Castro — Dolores Feres Godoy — Dr. Pedreira de Albuquerque — Dr. Guaraciaba Quaresma Gama — Dr. Saint Clair Leônico Martins — Antônio Ferreira Vidigal — Leony Silva — Maria de Lourdes Oliveira — Camilo Lelis — p. p. Cia. Standard de Investimento, Alberto Caldas — Domingos Nunes Acatauassu — Carlos Gatoesse Kalume — Alegria Azulay — Antônio Cruz Filho — Isaac Elias Israel — Maximiano B. F. Vidigal.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Estes documentos de sociedade, em única via, foram apresentados no dia 13 de abril de 1955, e mandados arquivar por despacho da mesma data contendo 28 folhas de números 483177, que vão por mim, rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 192953, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 191,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas abaixo. E para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Funcionário-Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 13 de abril de 1955. — O Diretor: — Oscar Facioia.

(Ext. — Dias 16, 17 e 18/4/55)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1955

(Compreendendo Matriz e Agências)

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital	150.000.000,00
Em moeda corrente	28.245.696,80	Fundo de Reserva Legal	24.142.927,40
Em Depósito no Banco do Brasil	92.537.349,60	Fundo de Previsão	251.564.153,60
Em Depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	11.578.271,60	Outras Reservas	484.482.777,60
	132.361.318,00		910.189.858,60
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em		Depósitos	
C/Corrente		à vista e a curto prazo :	
Empréstimos Hipotecários	41.010.785,70	de Poderes Públicos	2.769.825,00
Titulos Descontados	233.177.137,50	de Autarquias	283.076,50
Lêtras a Receber de C/Própria	3.478.388,00	Em C/C sem Limite	38.364.912,20
Agências no País	1.105.622.351,90	Em C/C Limitadas	1.266.612,50
Correspondentes no País	567.303,20	Em C/C Populares	17.183.829,80
Outros Créditos	642.352.199,20	Em C/C sem Juros	13.747.444,40
	2.434.778.688,00	Em C/C de Aviso	110.794,80
		Outros Depósitos	633.165,30
			74.359.660,50
Imóveis	6.084.721,60	a prazo :	
		de Poderes Públicos	171.236,60
Titulos e Valores Mobiliários :		de Diversos :	
Ações e Debêntures	9.400.600,00	a Prazo Fixo	1.487.490,90
	2.450.264.009,60	de Aviso Prévio	132.700,70
		de Letras a Prêmio	35.588.101,10
			37.379.529,30
			111.739.189,80
C—Imobilizado		Outras responsabilidades	
Edifícios de Uso do Banco	24.774.368,20	Agências no País	987.782.527,50
Móveis e Utensílios	12.058.994,60	Correspondentes no País	144.737,20
Material de Expediente	3.757.587,70	Ordens de Pagamento e Outros	
Instalações	1.119.449,10	Créditos	486.025.160,20
	41.710.399,60	Dividendos a Pagar	67.058.062,70
			1.541.010.487,60
D—Resultados Pendentes			1.652.749.677,40
Juros e Descontos	423.147,20	H—Resultados Pendentes	
Impostos	337.382,70	Contas de Resultados	78.018.478,19
Despesas Gerais e Outras Contas	15.861.757,00	I—Contas de compensação	
	16.622.286,90	Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	672.632.210,00
		Depositantes de Titulos em Cobrança no País	221.451.720,20
E—Contas de Compensação		Outras Contas	800.233.778,00
Valores em Garantia	565.354.806,20		1.694.317.708,20
Valores em Custódia	107.277.403,80		
Titulos a Receber de C/Alheia	221.451.720,20		
Outras Contas	800.233.778,00		
	1.694.317.708,20		
	Cr\$ 4.335.275.722,30		Cr\$ 4.335.275.722,30

NOTA : Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borra-cha adquirida e em estoque: Cr\$ 467.479.061,10.

Belém, 31 de março de 1955.

Arnóbio Rosa de Farias Nobre
Presidente

JOÃO MOUSINHO COELHO
Chefe da Secção de Contabilidade
Reg. n. 64.189 — CRC n. 0383

(Ext. — 16/4/55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SABADO, 16 DE ABRIL DE 1955

NUM. 4.360

OITAVA REGIÃO MILITAR

Eu, Alvaro Fonseca, primeiro substituto de auditor da Oitava Região Militar, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de dez (10) dias virem em dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da lei, à Auditoria da Oitava Região Militar, sítio à Avenida São Jerônimo número 189, no dia 2 de maio próximo vindouro, às 14:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército José Maria dos Santos, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, natural do Estado do Rio Grande do Norte, soldado do Exército, filho de Antonio Maria dos Santos e de Maria Delfina da Conceição, servindo no 16.º (décimo sexto) Regimento de Infantaria, que se encontra em lugar ignorado, a fim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 245 do Código Penal Militar, de que é acusado na conformidade da denúncia oferecida pelo representante do Ministério Público Militar desta Região, que vai transcrita: — Exmo. Sr. Dr. Auditor da Oitava Região Militar — O Promotor Militar, infra assinado, usando de suas atribuições e baseado nos autos anexos, vem denunciar, perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército, José Maria dos Santos, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, natural do Estado do Rio Grande do Norte, filho de Antonio Maria dos Santos e de Maria Delfina da Conceição, soldado do Exército, servindo no 16.º Regimento de Infantaria, pelos fatos criminosos que passa a narrar: — Tendo sido considerado desertor do 16.º Regimento de Infantaria no dia 28 de fevereiro de 1953 e não podendo, assim, apresentar prova de quitação com o serviço militar, o denunciado resolveu promover, fraudulentamente, outro registro de seu nascimento, o que conseguiu em setembro do ano próximo findo, no Cartório do Registro Civil de São Luiz, capital do Estado do Maranhão. Dêsse modo, obtendo a certidão de fls. 7 (sete) expedida pelo referido Cartório, na qual figurava com o nome de José Pereira dos Santos e com filiação e local de nascimento diferentes dos consignados no documento de fls. 62, o denunciado conseguiu alistar-se na Junta Militar da cidade de São Luiz e, posteriormente, apresentou-se à 26.ª Circunscrição de Recrutamento, recebendo o certificado de isenção do serviço militar n. 252982. Ao regressar a Natal, onde está sediado o 16.º Regimento de Infantaria, o denunciado foi identificado como desertor da referida Unidade. José Maria dos Santos confessou detalhadamente seus atos delituosos no depoimento de fls. 15 e 15. E, como assim procedendo, incorreu José Maria dos

EDITAIS

JUDICIAIS

Santos nas sanções vistas no art. 245 do Código Penal Militar, esta Promotoria oferece a presente denúncia para o fim de, recebida, ser o referido acusado submetido a processo e condenado com as penalidades do citado dispositivo. Requer que, recebida e atuada esta denúncia, se proceda aos termos necessários à formação da culpa, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas e satisfeitas todas as formalidades legais. Testemunhas: 1) — Soldado Pedro Mumbaca Cavalcante, servindo no 16.º R. I. 2) — Sargento Eugênio Vieira de Barros, servindo no 16.º R. I. 3) — Capitão Ed. d'Almeida Nogueira Mendes, servindo no 16.º R. I. 4) — 1.º Tenente Milton Freire de Andrade, servindo no 16.º R. I. Informantes: 1) — José Estevam Ferreira, oficial do Registro Civil, residente em São Luiz. 2) — Alino Cunha de Azevedo, oficial do Registro Civil da cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Belém, 11 de outubro de 1954. — (a) Uaracy Frade Palmeira, promotor militar. Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Região Militar, em Belém do Pará, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, José Sousa Ramos, escrevente juramentado e datilografar. Eu, Hernando Barreiros da Silva, escrivão, o subscrevo. — (a.) Alvaro Fonseca, auditor da 8.ª Região Militar. (G. — Dia 14/4/55)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sandoval dos Santos Monteiro e a senhorinha Osmaquina da Gama Cruz. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, tipógrafo, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 993, filho de Francisco Gomes Monteiro e de Belmira de Sousa Santos. Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Caripunas, 1615, filha de João Batista da Cruz e de dona Raimunda Gama da Cruz. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1955. E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório. (T. 11.143 - 16 e 23 455 - 40.00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Heriberto Pinto Guimarães e a senhorinha Maria Nazaré Fonseca de Azevedo. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santarém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Arcipreste Manoel Teodoro, 312, filho de Heriberto Pinto Guimarães e de dona Angélica Leiva Pinto Guimarães. Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Arcipreste Manoel Teodoro, 222, filha de Mário Ribeiro de Azevedo e de dona Ara Fonseca de Azevedo. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1955. E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório. (T. 11.144 - 16 e 23 455 - 40.00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo da Luz Palheta e a senhorinha Maria de Nazaré Monteiro Mourão. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, ajudante de despachante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Moraes, 131, filho de José da Costa Palheta e de dona Isabel Magalhães Palheta. Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em Sacramento, 1592, filha de José da Cunha Mourão e de dona Raimunda Monteiro Mourão. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1955. E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório. (T. 11.145 - 16 e 23 455 - 40.00)

do Pará, dactilografa, domiciliada nesta cidade e residente à rua Dr. Malcher, 163, filha de Antônio Miguez Cordeiro e de dona Ana Bastos Cordeiro. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1955. E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório. (T. 11.146 - 16 e 23 455 - 40.00)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO SÃO CRISTOVÃO ESPORTE CLUBE, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE 1 DE DEZEMBRO DE 1954.
Denominação — São Cristovão Esporte Clube.
Fundo Social — E' constituído de mensalidades, donativos, etc.
Fins — São fins do clube:
a) — praticar os esportes em geral e em especial o futebol para a cultura da raça;
b) — promover festivais, festas dançantes, para delíto de seus associados.
Duração — Tempo indeterminado.
Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.
Data da fundação — 1 de dezembro de 1951.
Administração e representação — Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria — Dois anos.
Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os sócios respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraiadas em nome do clube, pelos que o dirigem.
Dissolução — Em caso de dissolução do clube, o seu patrimônio será entregue a uma instituição de caridade, a critério da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e com a maioria de seus associados.
Diretoria — Presidente, Arrigio V. da Silva, brasileiro, funcionário público do Estado, casado, Barão de Igarapé-Miri n. 78; vice-presidente, Manoel Teles, motorista, Barão de Igarapé-Miri n. 6; primeiro secretário, Altamirando Falcão Cristo, militar, Barão de Igarapé-Miri n. 96; segundo secretário, Valdeonor Soares da Silva, estudante, Barão de Igarapé-Miri n. 78; tesoureiro, Francisca Soares da Silva, brasileira, doméstica, Barão de Igarapé-Miri n. 78; procurador, Antônio Ferreira do Nascimento, estudante, Barão de Igarapé-Miri n. 52; diretor esportivo, Rui da Silva Santos, funcionário estadual, Barão de Igarapé-Miri, s.n.; diretor de sede, José Ribamar Marques, marceneiro, Barão de Igarapé-Miri n. 43.
Belém, 9 de abril de 1955. — Arrigio V. da Silva, presidente.